



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 041/2025

PROJETO DE LEI Nº 101/2025

**DENOMINA "RUA VITAL FARIAS" LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominado "Rua Vital Farias" o logradouro público localizado no município de Campina Grande, em homenagem ao cantor e compositor paraibano Vital Farias.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a oficialização da denominação, incluindo a atualização de cadastros e a instalação de placas indicativas no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 08 de abril de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 08 de abril de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário